

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA SECCIONAL PARANÁ (SBGG-PR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DO PARANÁ – SBGG-PR, CNPJ/MF 76.469.923/0001-59, com sede administrativa no endereço à Rua Cândido Xavier, 575 – Água Verde, CEP 80.240-280, na cidade de Curitiba/PR, devidamente representada por seu **PRESIDENTE**, Dr. Marcos Aparecido Sarria Cabrera, CONVOCA, nos termos do Capítulo VII, art. 46¹ de seu Estatuto Social, por meio deste edital, todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária e Eleição, que será realizada presencialmente durante a **34ª Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia na cidade de Curitiba/PR, em 16/05/2025 (sexta-feira), no MINI AUDITÓRIO 1 (andar térreo) da Associação Médica do Paraná (AMP) localizada na Rua Cândido Xavier, 575 – Água Verde, com início às 18h30**, contendo a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição da Nova Diretoria;
2. Outros assuntos

Em consonância com o item “1” da Ordem do Dia, pelo presente Edital de Convocação dar-se-á início ao **Processo Eleitoral da SBGG-PR**. Os associados interessados em compor as Chapas concorrentes deverão enviar à Secretaria da SBGG-PR através do e-mail: **secretaria.sbggpr@gmail.com**, a respectiva Chapa, para a avaliação da regularidade da candidatura, conforme os requisitos e prazos que seguem:

- Poderão se candidatar somente os associados titulados, efetivos ou remidos, desde que estejam adimplentes com suas obrigações associativas na SBGG, em respeito ao §2º do Art. 19 do Estatuto da SBGG, sendo que para os médicos integrantes das Chapas para Geriatria precisam estar em dia com a Associação Médica Brasileira (AMB). A Documentação de cada chapa passará por avaliação da regularidade da candidatura, sendo informado sobre sua regularidade posteriormente.

- A Diretoria é composta por 8 (oito) membros e será eleita para um mandato de 2 (dois) anos. Em conformidade com os Artigos 26 do Estatuto da SBGG-PR, o Conselho Diretor será constituído da seguinte forma:

¹ **CAPÍTULO VII – DAS ASSEMBLÉIAS – Art.46** - A S.B.G.G.-PR realizará anualmente uma Assembleia Geral Ordinária agendada pela Diretoria e preferencialmente concomitante a evento científico de grande monta.

CONSELHO DIRETOR	CONSELHO CONSULTIVO
1) PRESIDENTE	CONSELHO CONSULTIVO DA GERIATRIA
2) VICE-PRESIDENTE	CONSELHO CONSULTIVO DA GERIATRIA
3) VICE-PRESIDENTE DA GERONTOLOGIA	CONSELHO CONSULTIVO DA GERONTOLOGIA
4) SECRETÁRIO-GERAL	
5) SECRETÁRIO-ADJUNTO DA GERONTOLOGIA	
6) SECRETÁRIO-TESOUREIRO	
7) DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL	
8) DIRETOR CIENTÍFICO	

- As chapas deverão ser enviadas à Secretaria da SBGG-PR consoante Estatuto da Seccional. Assim sendo, segue abaixo o calendário eleitoral para cumprimento de cada ato:

Data/Período	Atividades Gerenciadas
Até 28 de abril de 2025	Prazo para envio da inscrição das chapas
05 de maio de 2025	Verificação e divulgação para os associados das chapas inscritas para eleição
16 de maio de 2025	Eleição e Resultado durante a 34ª Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia
21 de junho de 2025 (sábado)	A cerimônia de posse poderá ser realizada até o dia 21 de junho de 2025 na cidade de Curitiba/PR (cerimônia presencial, virtual ou híbrida)

Outras informações sobre o Processo Eleitoral serão comunicadas no site da SBGG PR.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.



Marcos Aparecido Sarria Cabrera
Presidente

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – SBGG PR

**ELEIÇÃO SBGG-PR
DIRETORIA 2025/2027**

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

	Candidato	CPF e Nº Conselho	Telefone e e-mail
PRESIDENTE			
VICE PRESIDENTE (2)			
SECRETÁRIO GERAL			
SECRETÁRIO ADJUNTO DA GERONTOLOGIA			
SECRETÁRIO TESOUREIRO			
DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL			
DIRETOR CIENTÍFICO			